

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Processo Licitatório nº 87/2022

Modalidade – Tomada de Preços nº 12/2022

Critério de julgamento - Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de ponte situada à Rua Alípio Moreira Quintão, Marliéria/MG.

Às 13h (treze horas) do dia 03 (três) de janeiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, após decorrido o prazo para manifestação de recursos conforme o item 16 do edital, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 40/22, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas da Tomada de Preços nº 12/2022. Nenhum representante das licitantes compareceu para a sessão e iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes das participantes abaixo relacionadas:

Licitante	Observações Habilitação
BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI- EPP CNPJ: 21.931.668/0001-22 Representante legal: José Guerini Junior CPF: 471079287-91 Telefone: (31)3841-4007 E-mail: bepeengenharia@gmail.com	Habilitada
ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 18.851.256/0001-78 Telefone: (31) 996483830 E-mail: engevale2@gmail.com	Habilitada

A empresa **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou o valor total de R\$ 75.435,41 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), a empresa **BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI- EPP** apresentou o valor total de R\$ 73.926,26 (setenta e três mil, novecentos e vinte e seis

reais e vinte e seis centavos) e foi declarada a vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Siliane Do Carmo Oliveira Quintão
Presidente da CPL

Andrea Ap. Quintão
Membro

Iane de Castro Andrade
Membro

Juliano Pinto Martins
Membro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

PROCESSO Nº 11/2021 **DISPENSA** Nº 03/2021 - **CONTRATANTE:** Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** CELI MARIA MOREIRA MIRANDA, **CPF:** 241.515.306-06 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 01/2018 **DISPENSA** Nº 01/2018 - **CONTRATANTE:** Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** CELI MARIA MOREIRA MIRANDA, **CPF:** 241.515.306-06 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

PROCESSO Nº 18/2018 **INEXIGIBILIDADE** Nº 07/2018 - **CONTRATANTE:** Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** ANDERSON HENRIQUE SILVA OLIVEIRA – MEI, **CNPJ:** 19.484.004/0001-10 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 05 (cinco) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de maio de 2023.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 18/2018 **INEXIGIBILIDADE** Nº 07/2018 - **CONTRATANTE:** Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** ALTAIR ALVES TIMOTEO - MEI, **CNPJ:** 30.366.259/0001-11 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 05 (cinco) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de maio de 2023.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 07/2018 **DISPENSA** Nº 04/2018 - **CONTRATANTE:** Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** Leandra Aparecida de Andrade, **CPF:** 569.704.126-87 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 2 (dois) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 02/2021 **DISPENSA** Nº 02/2021 - **CONTRATANTE:** Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** Henrique de Castro Neto, **CPF:** 027.593.886-70 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023 e reajuste de preço relativo ao IGPM/FGV.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

PROCESSO Nº 15/2021 **DISPENSA** Nº 05/2021 - **CONTRATANTE:** Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** João Victor Castilho Araújo, **CPF:** 099.271.446-01 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO Nº 05/2018 DISPENSA Nº 02/2018 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.853.908/0001-48 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 2 (dois) meses. Prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 02/2021 DISPENSA Nº 02/2021 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** Henrique de Castro Neto- CPF nº 027.593.886-70 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, prazo compreendido entre 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023, e reajuste de preço relativo ao IGPM/FGV, correspondendo ao valor de R\$950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) anual. O valor mensal passa a ser de R\$1322,53 (mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 61/2022

PROCESSO Nº 23/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - **CONTRATADA:** MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ Nº17.343.171/0001-16 **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART.79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DATA: 23/12/2022

ERRATA DO DECRETO 001/2023, PUBLICADO NO DIA 02/01/2023.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **BEATRIZ RODRIGUES HORTA BREDER**, portadora do CPF nº 087.546.076-39, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Secretário Municipal De Cultura, Esporte e Lazer*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 02 de janeiro de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

LÊ-SE:

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **BEATRIZ RODRIGUES HORTA BREDER**, portadora do CPF nº 087.546.076-39, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Secretário Municipal De Cultura, Esporte e Lazer*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 02 de janeiro de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **BEATRIZ RODRIGUES HORTA BREDER**, inscrita no CPF sob nº 087.546.076-39, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de “Chefe de Seção de Apoio de Recursos Humanos”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal